



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Demandante: Câmara Municipal de Águas Lindas de Goiás

Objeto: Aquisição de equipamentos de captação de imagem e áudio

Responsável pela Solicitação: Gabinete da Presidência

1. OBJETO:

Aquisição de equipamentos de captação de imagem e áudio de alta performance, compostos por câmera mirrorless, lentes, baterias, acessórios de armazenamento e microfonia profissional, para suporte à produção de conteúdos audiovisuais desta Casa Legislativa.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição fundamenta-se na necessidade de modernização do parque tecnológico de comunicação da Câmara Municipal de Águas Lindas de Goiás. A gravação de vídeos institucionais é uma ferramenta essencial para garantir a transparência pública, permitindo a divulgação das sessões legislativas, audiências públicas e informativos institucionais com qualidade profissional.

O investimento em equipamentos de alto desempenho, como a tecnologia *Mirrorless Full-Frame* e captação de áudio profissional, visa assegurar que as atividades do Poder Legislativo sejam registradas e transmitidas com a clareza necessária, promovendo o acesso democrático à informação e o fortalecimento do vínculo entre o cidadão e seus representantes. Ademais, a aquisição própria destes bens demonstra-se mais econômica a longo prazo do que a contratação recorrente de serviços terceirizados de produção.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

| Item | Descrição Técnica | Qtd. | Unid. |
|------|--|------|-------|
| 1 | Câmara Fotográfica Híbrida Mirrorless Full-Frame (ref. A7V ILCE-7M5/B): Captação de vídeo em alta resolução e performance em baixa luminosidade. | 1 | Unid. |



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

| | | | |
|---|--|---|-------|
| 2 | Bateria Recarregável compatível com Câmara A7V, série Z (ref. NP-FZ100): Bateria de lítio de alta duração para gravações contínuas. | 1 | Unid. |
| 3 | Lente Zoom Profissional 28-75mm (ref. F/2.8 Di III VXD G2): Lente versátil para cobertura de eventos e entrevistas em diversos planos. | 1 | Unid. |
| 4 | Lente Prime 24mm f/1.8 (ref. FE E-Mount Full-Frame): Lente grande-angular de alta luminosidade para captação em espaços reduzidos. | 1 | Unid. |
| 5 | Cartão de Memória micro (ref. SDXC 256gb 4K V30 U3) de alta performance: Capacidade de escrita otimizada para gravação em formato 4K. | 1 | Unid. |
| 6 | Leitor de Cartão de Memória SD e MicroSD: Interface de alta velocidade para transferência de arquivos. | 1 | Unid. |
| 7 | Microfone sem fio profissional (ref. Mic 3): Sistema de captação de áudio direcional para eliminação de ruídos ambientais. | 1 | Unid. |

4. DA DEFINIÇÃO DE PADRÃO DE QUALIDADE E MARCAS DE REFERÊNCIA:

- **ITEM 01 - Câmara Fotográfica Mirrorless Full-Frame:** Equipamento híbrido com sensor Full-Frame de alta resolução, otimizado para captação de vídeo e performance superior em condições de baixa luminosidade. Deve possuir sistema de foco automático híbrido, estabilização de imagem interna e suporte para gravação em formato 4K. (Marca de Referência de mesma categoria ou superior: Sony A7V).
- **ITEM 02 - Bateria Recarregável de Alta Capacidade:** Bateria de lítio (série Z) de alta duração, totalmente compatível com o sistema de alimentação da câmara descrita no Item 01, garantindo autonomia para gravações institucionais contínuas. (Marca de Referência de mesma categoria ou superior: Sony NP-FZ100).



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

- **ITEM 03 - Lente Zoom Profissional 28-75mm:** Lente zoom versátil com abertura constante de F/2.8, motor de foco silencioso e revestimento óptico avançado para cobertura de eventos e entrevistas em diversos planos. **ITEM 04 - Lente Prime 24mm f/1.8:** Lente grande-angular de alta luminosidade para captação em espaços reduzidos, garantindo alta resolução periférica. (Marca de Referência de mesma categoria ou superior: Sigma).
- **ITEM 04 - Lente Prime 24mm f/1.8:** Lente grande-angular fixa de alta luminosidade, com montagem compatível para sistemas Full-Frame, ideal para captação de imagens em espaços reduzidos com alta resolução. (Marca de Referência de mesma categoria ou superior: Viltrox).
- **ITEM 05 - Cartão de Memória de Alta Performance:** Cartão de memória (256GB) otimizado para gravação em formato 4K, com certificações de velocidade V30 e U3, garantindo fluxo de dados estável e sem travamentos durante a captação. (Marca de Referência de mesma categoria ou superior: SanDisk Extreme Pro).
- **ITEM 06 - Leitor de Cartão de Memória Externo:** Dispositivo de interface externa com suporte para leitura de cartões SD e MicroSD, com conexão de alta velocidade para transferência célere de arquivos para ilhas de edição. (Marca de Referência de mesma categoria ou superior: Lexar).
- **ITEM 07 - Microfone Profissional sem Fio:** Sistema de captação de áudio sem fio de alta fidelidade, composto por transmissor e receptor, projetado para eliminação de ruídos ambientais e clareza sonora em entrevistas e sessões legislativas. (Marca de Referência de mesma categoria ou superior: Dji).

5. REQUISITOS DE ENTREGA E GARANTIA:

- Prazo de Entrega: Até 03 dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.
- Qualidade: Os itens devem ser novos, de primeiro uso, em suas embalagens originais e em conformidade com as normas técnicas de segurança eletrônica.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Entregar produtos novos, de primeiro uso, em embalagens originais que garantam a integridade do material.
- Fornecer garantia técnica mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos (frete, tributos, encargos sociais e trabalhistas).
- Substituição: A contratada deverá substituir qualquer unidade que apresente defeito ou vício de fabricação no prazo máximo de 48 horas após a notificação.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Designar servidor para o acompanhamento e fiscalização do recebimento.
- Rejeitar os equipamentos que não atendam às especificações técnicas descritas no Item 2.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Pelo atraso injustificado ou inexecução do objeto, a Contratada estará sujeita às sanções previstas no Art. 156 da Lei nº 14.133/2021, garantida a prévia defesa.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa correrá por conta da dotação destinada a Equipamentos e Materiais Permanentes:

- **Organograma:** 1.0101.1000.1100.
- **Ficha:** 0101.
- **Fonte de Recursos:** 100.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 (Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica).

Águas Lindas de Goiás, 04 de maio de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

Gabinete da Presidência